



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	X	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
—		Requerimento		
H ____		Indicação		REJEITADO
Sob nº ____		Moção		
Ass: ____		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR - VEREADOR PROF LEANDRO SANTOS - DEM

Projeto de Decreto Legislativo

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Ordem do Mérito por serviços relevantes e por bravura ao policial militar SD PM **Wesley Aparecido Borges de Miranda**.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Ordem do Mérito ao policial militar SD PM **Wesley Aparecido Borges de Miranda** por serviços relevantes, bravura, coragem e contribuição excepcional à vida humana, realizados durante a ocorrência policial registrada na data de 22/08/2021 no município de Cáceres-MT.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT 15/09/2021

LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS SANTOS:73082740120
Dados: 2021.09.19 15:55:33 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Rubens Macedo

Vereador - PTB

Câmara Municipal de Cáceres

Luiz Landim

Vereador - PV

Câmara Municipal de Cáceres

Isaias Bezerra

Vice-Presidente/2021-2022

Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

Lacerda do Aki
Vereador - PRB
Câmara Municipal de Cáceres

Negação
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa

Conforme descrito no Boletim de Ocorrência Nº 2021/214345 elaborado por Marcio Pereira Simões em 22/08/2021 às 19:24, foi irradiado via CIOSP que havia um Senhor em um terreno baldio, situado à Rua Riachuelo no centro de Cáceres-MT, precisamente atrás da sede da Cruz Vermelha, em posse de uma arma de fogo, tipo revólver CAL .38, apontando-o contra a própria face.

No local os policiais 3º SGT PM Zanata e o SD PM Miranda constataram a veracidade da denúncia e acionaram outras guarnições da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Na contenção do local, para evitar o acesso de pessoas no terreno ficaram o 3º SGT PM Simões, 3º SGT PM Goveia e o CB PM Charles. No intuito de estabelecer o controle da situação e prevenir a integridade do cidadão (S. A. G) o SGT PM Zanata e o Soldado Miranda estabeleceram diálogo de forma segura com o mesmo, objetivando a todo momento resguardar a vida e a segurança de todos. Assim destaca-se a importância de policiais treinados e preparados para atuarem em situações complexas como a ocorrida no dia 22/08/2021.

Diante da repercussão dos fatos, especialmente via redes sociais, familiares do cidadão (S. A. G) compareceram ao local, sendo autorizado um dos filhos a conversar com o mesmo, mantendo uma distância segura. Durante a conversa com o seu filho e com o SGT Zanata, o senhor (S. A. G) distraiu-se, possibilitando ao referido sargento sinalizar para o CB Sullywan efetuar um disparo de SPARK (arma capaz de neutralizar sem causar lesão permanente ou morte). A excelente atuação dos policiais militares obteve êxito em cessar a ação do senhor que tentava contra a própria vida. Ao ser atingido pelo disparo de SPARK, o senhor (S. A. G) efetuou um disparo de arma de fogo, o qual não o atingiu e muito menos alvejou outrem.

Os policiais que participaram da ocorrência de comum acordo consideraram que o disparo efetuado por (S. A. G) foi involuntário, causado pela contração muscular oriunda do recebimento do aludido disparo da arma de choque. Na ocasião um dos policiais conseguiu retirar a arma de fogo que estava de posse do indivíduo. Após a contenção, o senhor S. A. G de 66 anos de idade foi encaminhado pelo Corpo de Bombeiros ao Hospital Regional de Cáceres-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Diante dos fatos os policiais militares procederam a apreensão de uma arma de fogo de marca Taurus, CAL .38 de numeração 1889299 contendo uma capsula da munição disparada. O presente Projeto de Decreto Legislativo, se justifica diante do ato de bravura, coragem e defesa da vida humana, praticado pelos policiais mencionados no Art. 1º.

É salutar ressaltar que o bravo policial militar também obteve reconhecimento e elogios do 6º Batalhão de Policia Militar – Subcomandante 1º Ten. PM Caio Cesar Maia Silva, em Substituição Legal o comandante.

O Projeto de Decreto Legislativo em questão segue acompanhado dos seguintes documentos: Elogio coletivo, Boletim de ocorrência e matéria jornalística.

Cáceres-MT 15/09/2021.

LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
Dados: 2021.09.19 15:56:02 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO POLICIA MILITAR

EXTRATO PARA SIMILIS COM LRENCIA
SEM VALOR LEGAL

TRAMITACAO DE NOTAS

NOTA	NOME	EVENTO
1156697	< DIVERSOS >	ELOGIO COLETIVO

E com senso de justiça e com imensa satisfação que elogio os Policiais Militares: 3º SGT FM VALERIO BANATA - RG EM 983.592, 3º SGT FM MARCIO PEREIRA SIMOES - RG EM 980.687, 3º SGT FM AGNALDO GOMES - RG EM 983.454, CB FM CHARLES ROCHA RAMOS - RG EM 984.167, SD FM SULLYMAN DA SILVA - RG EM 985.590 e SD FM WESLEY APARECIDO BORGES DE MIRANDA - RG EM 987.780, pelo excelente trabalho realizado e condução da ocorrência que ocorreu no dia 20/08/2001, em que um cidadão de posse de uma arma de fogo, tentava contra a própria vida, apontando para a sua face. Com trabalho em equipe, lograram êxito evitando assim que cometesse suicídio. Notase que são Policiais possuidores de grande valor e competência frente ao propósito de fazer Segurança Pública com qualidade, investidos de profissionalismo e raciocínio policial aguçado. Conclui que continuam assim, trilhando por esse caminho, e que Deus em sua Virtude e Poder continue a concentrar na vida desses policiais exemplares esse brilho inconfundível percebido no meio de suas atitudes e ações em prol da sociedade. São policiais como esses que enobrecem a profissão e a nossa Gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. (Individual).

Caceres-MT, 31 de agosto de 2001

Celso Cesar Maia Silva - 1º Ten FM
Subcomandante do 6º BEM em Substituição Legal

TRAMITE	SITUACAO	USUARIO
08/09/2001 16:49:40	CRIADA	ALESSANDER SOARES DE CASTRO (6º CR - CACERES)
11/09/2001 16:02:40	VALIDADA	WALDEZ NOUFA TAPAJOS (6º CR - CACERES)
11/09/2001 16:17:08	HOMOLOGADA	WALDEZ NOUFA TAPAJOS (6º CR - CACERES)
11/09/2001 16:51:44	APROVADA	WALDEZ NOUFA TAPAJOS (6º CR - CACERES)
13/09/2001 14:47:49	INCLUIDA BOLETIM	BOLETINISTA



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 6º BPM - CACERES



BOLETIM DE Ocorrência - Nº: 2021.214345
ELABORADO POR 110942- MARCIO PEREIRA SIMOES
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 22/08/2021 às 19:24 DO FATO: 22/08/2021 às 18:00

COMUNICANTE

Nome.....: CIOSP/COPOM

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: LEI DO PORTE DE ARMA (LEI Nº 10.826/03)
Título.....: DOS CRIMES E DAS PENAS
Natureza.....: DISPARO DE ARMA DE FOGO
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr...: ARMA DE FOGO
Motivação...: OUTRO(S)

Legislação...: LEI DO PORTE DE ARMA (LEI Nº 10.826/03)
Título.....: DOS CRIMES E DAS PENAS
Natureza.....: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr...: ARMA DE FOGO
Motivação...: OUTRO(S)

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza.....: SUICÍDIO
Forma.....: TENTADO
Meios Empr...: ARMA DE FOGO
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: OUTRO
Descrição...: OUTRO TERRENO BALDIO/ RUA RIACHUELO/ ATRÁS DA CRUZ VERMELHA
Data.....: 22/08/2021 Hora.....: 18:00
Logradouro...: RIACHUELO Número.....: S/Nº
Bairro.....: CENTRO Município...: CACERES UF.....: MT
Ponto Ref...: TERRENO BALDIO/ RUA RIACHUELO/ ATRÁS DA CRUZ VERMELHA
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: CACERES

SUSPEITO

Nome.....: SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI
Modus Operandi: AGE SOZINHO; USO DE ARMA DE FOGO
Est. Civil...: CASADO(A)
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 20/02/1955 Idade.....: 66 anos, 6 meses, 2 dias
Estatura.....: 1,61 - 1,70 Peso.....: MAGRO Cor.....: BRANCO
Naturalidade: CORNELIO PROCOPIO UF.....: PR
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: ANTONIA MUSSO GIRALDELLI
Nome do Pai.: SEBASTIAO GIRALDELLI
Telefone.....: 65 99608-7369 [CELULAR]
Logradouro...: RUA CAMPOS VIDAL Número.....: 66
Complemento.:
Bairro.....: CAVALHADA Município...: CACERES UF.....: MT
Ponto Ref...:

RUA AV 07 DE SETEMBRO, 1044 - BAIRRO: CENTRO / CACERES - MATO GROSSO

Telefone: 6532231261

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: www.sesp.mt.gov.br/atendimento

DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA: 1 / 3



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 6º BPM - CACERES



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2021.214345
ELABORADO POR 110942- MARCIO PEREIRA SIMÕES
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 22/08/2021 às 19:24 DO FATO: 22/08/2021 às 18:00

SUSPEITO

CPF.....: 28188748900

RG.....: 161844 Órgão Ex....: SSP Data Emissão:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:

SUICÍDIO (TENTADO)

PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (CONSUMADO)

DISPARO DE ARMA DE FOGO (CONSUMADO)

ARMA DE FOGO

Proprietário.:

Nº de Série.: 1889299 Nº do Reg....:

Esp. Arma....: REVOLVER

Marca Arma...: TAURUS

Relacionado.: SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI [SUSPEITO]

NARRATIVA

FOI IRRADIADO VIA CIOSP QUE HAVIA UM SR. EM UM TERRENO BALDIO, SITO A RUA RIACHUELO/ CENTRO, LOGO ATRAS DA SEDE DA CRUZ VERMELHA, EM POSSE DE UMA ARMA DE FOGO, TIPO REVOLVER CAL. .38, APONTANDO-O CONTRA A PRÓPRIA FACE. NA LOCALIDADE CORROBORAMOS A DENUNCIA, ONDE ESTA GU PM, JUNTAMENTE COM AS GU PM DO 3º SGT SIMÕES E 3º SGT GOVEIA, REALIZARAM A CONTENÇÃO DE PESSOAS AO LOCAL, BEM COMO O ADENTRAMENTO AO TERRENO BALDIO E VERBALIZAÇÃO COM O ALUDIDO CIDADÃO. FRENTE A ESTE CENÁRIO, A EQUIPE DE CORPO BOMBEIROS MILITARES TAMBÉM SE FIZERAM PRESENTES. DIANTE DA REPERCUSSÃO DO OCORRIDO COMPARECERAM NO LOCAL SEUS FAMILIARES, SENDO AUTORIZADO A PESSOA DE SAMUEL, FILHO DO SR. EM QUESTÃO, PARA QUE FALASSE COM ELE, EM UMA DISTANCIA SEGURA, TEMPO EM QUE, AO ESTAR DISTRAÍDO, FOI FEITO APROXIMAÇÃO AO SR. SIDINEI PELOS SOLDADOS MIRANDA E SULLYWAN, ONDE ESSE CONSEGUIU REALIZAR UM DISPARO DE SPARK (ARMA CAPAZ DE NEUTRALIZAR SEM CAUSAR LESÃO PERMANENTE OU MORTE) OBTENDO EXITO EM CESSAR A AÇÃO DO SUJEITO QUAL TENTAVA CONTRA A PRÓPRIA VIDA. MOMENTO EM QUE, O SR. SIDINEI EFETUOU UM DISPARO DE ARMA DE FOGO NÃO SENDO ATINGIDO, NEM TAMPOUCO ALVEJANDO OUTREM, DISPARO ESSE, POSSIVELMENTE POR GESTO INVOLUNTÁRIO, CAUSADO PELA CONTRAÇÃO MUSCULAR ORIUNDA DO RECEBIMENTO DO ALUDIDO DISPARO DA ARMA DE CHOQUE. QUE DE IMEDIATO O SD PM MIRANDA CONSEGUIU RETIRAR A ARMA DE FOGO DE POSSE DO SR. SIDINEI E EM SEGUIDA O A GU BM INICIOU O ATENDIMENTO AO MESMO, ENCAMINHANDO-O EM COMPANHIA DE FAMILIARES, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, ONDE PERMANECU HOSPITALIZADO. FOI REALIZADO A APREENSÃO DA ARMA DE FOGO TIPO REVOLVER, MARCA TAURUS E CALIBRE .38 DE NUMERAÇÃO 1889299 CONTENDO UMA CAPSULA DA MUNIÇÃO DISPARADA.

PROVIDÊNCIAS

B.O. REGISTRADO PARA CONHECIMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES.

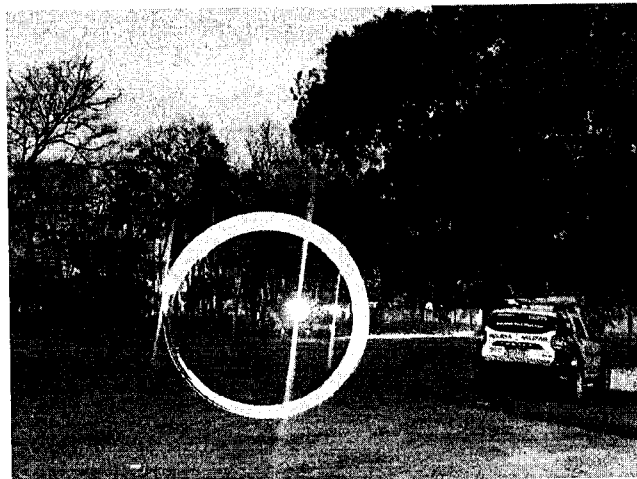


ESTADO DE MATO GROSSO

AÇÃO RÁPIDA DA PM EVITA TRAGÉDIA ONDE HOMEM COM ARMA APONTADA PARA CABEÇA TENTAVA SUICIDAR EM CÁCERES

Por Ripanosmalandros em 22/08/2021 as 20:00

Publicado Em: Notícias



No final da tarde deste domingo, (22), por volta das 18Hs, a Polícia Militar foi acionada via CIOSP para atender uma ocorrência de tentativa de suicídio, na Rua Riachuelo, próximo a praça da Sicmatur, em um terreno baldio, em frente a Cruz Vermelha, onde segundo populares, um homem, transtornado, estava apontando um revólver Cal. 38 contra a própria cabeça, com intenção de tentar contra sua própria vida.

Após a informação a rádio patrulha, com apoio de outras viaturas de serviço imediatamente foi até o local indicado e constatou a veracidade das informações, encontrando o cidadão com a referida arma apontando para sua cabeça, diante deste cenário, a equipe do Corpo de Bombeiros também se fez presente ao local, um filho do cidadão em questão também compareceu e com devida autorização, em uma distância segura, conversou com seu pai, implorando que não fizesse tal ato e quando o mesmo se encontrava distraído, dois policiais se aproximaram e efetuaram um disparo de Spark (Arma capaz de neutralizar sem causar lesão permanente ou morte), com objetivo de contê-lo, obtendo êxito e evitando com isso, uma possível tragédia.

Segundo a polícia, no momento em que foi atingido pelo disparo de Spark, o cidadão efetuou um disparo de arma de fogo, mas felizmente não atingiu ninguém, que o disparo provavelmente foi efetuado por ação involuntária após contração muscular no momento em que foi atingido pela arma de choque.



ESTADO DE MATO GROSSO

Os policiais rapidamente conseguiram retirar a arma de fogo de suas mãos, em seguida, o senhor de iniciais S.A.G. de 66 anos, foi imediatamente atendido pela guarnição do Corpo de Bombeiros e acompanhado de familiares foi encaminhado ao hospital regional onde permaneceu sob cuidados médicos.

O revólver Cal. 38 de marca Taurus, foi apreendido e encaminhado ao CISC.